INDICAÇÃO Nº ____ /2025
Do Sr. Vereador Oldair Rossi

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS COMPETENTES A REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como às Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, a regulamentação e autorização de espaços públicos adequados para a realização de eventos promovidos pela categoria Amantes do Som Automotivo no município de Guarapari.

A medida tem como objetivo criar áreas específicas e legalmente reconhecidas, onde os praticantes possam desenvolver suas atividades com o devido respaldo das secretarias competentes, respeitando as normas ambientais, urbanas e de convivência.

Tal regulamentação visa valorizar uma manifestação cultural cada vez mais presente na cidade, promovendo lazer, diversão e entretenimento de forma organizada e segura, além de incentivar o turismo e o convívio social, contribuindo para o fortalecimento da economia local e o bem-estar da comunidade.

Ressalto que os proprietários de veículos com som automotivo representam um grupo expressivo de cidadãos, trabalhadores e contribuintes, que desejam exercer seu direito ao lazer e à cultura dentro dos limites da legislação vigente. A regulamentação desses espaços proporcionará ordem, segurança jurídica e valorização social aos praticantes da atividade, promovendo a convivência harmônica entre os diversos interesses da comunidade.

Sala das Sessões. 02 de julho de 2025.

OLDAIR ROSSI
Vereador Municipal
Presidente da Comissão Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370033003500350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por OLDAIR ROSSI:07149477763 Data: 02/07/2025 12:09:59